



Text
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 20232 /2022

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa aos Excelentíssimos Senhores Ministros da Educação e da Saúde, solicitando a contratação, urgente, de médicos pediatras para desempenharem suas funções do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo – HUIB-UFPG, localizado na cidade de Cajazeiras, tendo em vista a necessidade de pronto atendimento na especialidade de pediatria naquele nosocômio.

JUSTIFICATIVA:

A história de fundação do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo, localizado na cidade de Cajazeiras, iniciou na década de 1970, quando era elevado o índice de mortalidade infantil em toda a Paraíba. No dia 09 de outubro de 1977, ocorreu o lançamento da pedra fundamental e, logo em seguida, o início da obra. Com a ajuda de colaboradores da sociedade, órgãos municipais, estaduais e federais, a casa de saúde das crianças sertanejas foi inaugurada em 12 de novembro de 1978.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

O antigo Hospital Infantil de Cajazeiras (HIC), como era denominado, hoje HUJB-UFCG, foi vinculado à Associação de Proteção a Assistência a Maternidade e Infância de Cajazeiras (APAMIC) que, por um período de sua história, também funcionou como maternidade.

A iniciativa de criação do HUJB nasceu da necessidade de expansão das ações de ensino na rede de saúde do alto sertão paraibano, principalmente para os cursos instalados no campus da UFCG em Cajazeiras. Os acordos entre a Prefeitura Municipal de Cajazeiras e a UFCG para viabilizar a cessão do hospital iniciaram em janeiro de 2011 e a doação ocorreu em 25 de novembro de 2011, por meio da Lei Municipal N° 2.005/2011, sendo o HUJB criado e recebido oficialmente pelo Conselho Curador da UFCG em 27 de julho de 2012.

Nos últimos dias, o referido hospital desativou o serviço de pronto atendimento na área de pediatria, prejudicando a população infantil do alto sertão paraibano que necessita dos serviços médicos pediátricos, sob a argumentação de que o HUJB-UFCG encontra-se com dificuldades para manter o serviço de pronto atendimento das crianças do alto sertão em face do aumento dos casos de COVID-19 e a gripe H3N2.

Argumentou, ainda, a reitoria da UFCG que o HUJB não tem prerrogativa do Ministério da Saúde para ser obrigado a realizar pronto atendimento, ou seja, urgência, emergência e pediátrico, porque trata-se de um hospital universitário, e que a universidade não tem prerrogativa de prestar assistência de urgência, emergência, porque é responsabilidade do Estado.

Não podemos concordar com a decisão tomada pela UFCG em desativar o pronto atendimento na área de pediatria, que vinha sendo prestado há



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

aproximadamente 43 anos, e que prejudica a população infantil do alto sertão paraibano que necessita dos serviços médicos pediátricos.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 08 de fevereiro de 2022.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual